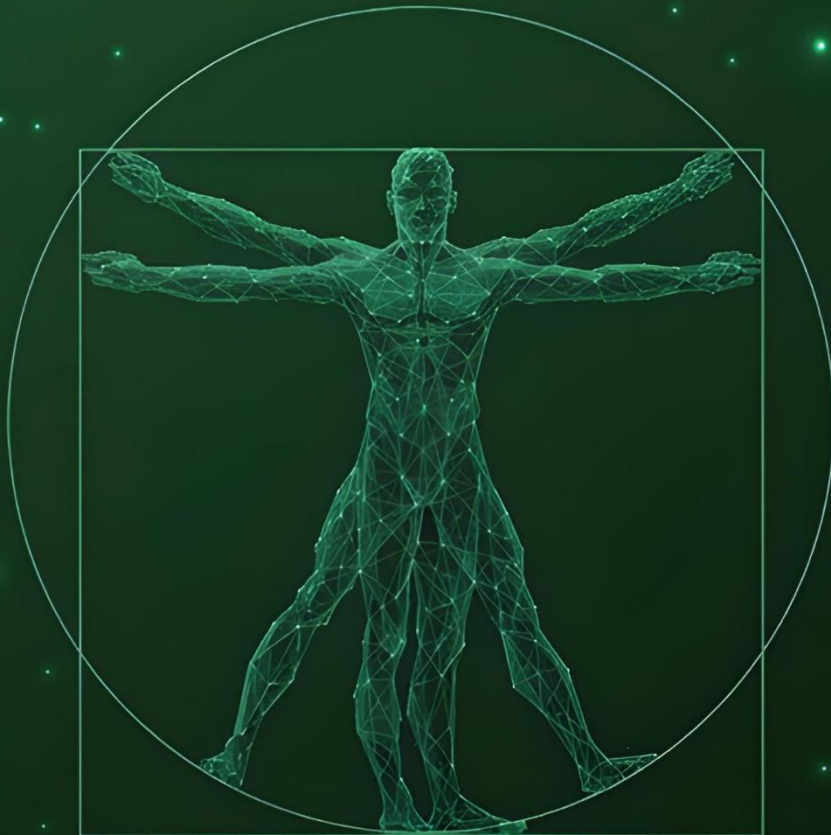


Manual de Sobrevivência do Diretor de Liga



COLIGAM
2026

Manual de Sobrevivência do Diretor de Liga

Aviso Importante:

Antes de adentrar neste manual, é crucial compreender que o pleno entendimento das Ligas Acadêmicas e do COLIGAM é essencial para o correto funcionamento e impacto positivo dessas organizações no ambiente acadêmico. Este guia, embora forneça uma orientação prática para os diretores de Liga, é uma ajuda adicional e não substitui o estatuto.

O estatuto do COLIGAM permanece como o documento norteador supremo para o funcionamento das Ligas Acadêmicas. Ele tem autoridade suprema e é de leitura obrigatória para todos os diretores de Liga. Este manual busca facilitar a compreensão e aplicação prática do estatuto, oferecendo insights e dicas úteis para uma atuação eficiente.

Portanto, recomendamos fortemente que todos os diretores de Liga leiam o estatuto atentamente e o considerem como a fonte definitiva de orientação. Este manual está aqui para complementar e auxiliar, mas o estatuto é a bússola que guia o curso das Ligas Acadêmicas na UniRV. Boa leitura e sucesso na sua jornada como diretor de Liga!

Atenciosamente,

Gestão ATLAS



Sumário

Capítulo 1 - COLIGAM.....	3
Capítulo 2 - Liga Acadêmica	4
Capítulo 3 - Emissão De Certificados.....	7
Capítulo 4 - Prestação De Contas	10
Capítulo 5 - Faltas	13
Capítulo 6 - Expulsões.....	14
Capítulo 7 - Dia De Aula Da Liga	15
Capítulo 8 - Dúvidas Gerais.....	16



CAPÍTULO 1 - Qual a função do COLIGAM?

O Conselho das Ligas Acadêmicas, conhecido como COLIGAM, é um órgão acadêmico que apresenta autonomia administrativo-financeira, sem fins lucrativos. Foi criado em 22 de fevereiro de 2017 para atuar como regulador e facilitador para as diversas ligas existentes na Faculdade de Medicina de Rio Verde. Sua principal missão é garantir a eficiência, a padronização e a defesa dos interesses das ligas acadêmicas e da direção da universidade, contribuindo para um ambiente mais organizado e coeso.

Estão entre suas funções:

1- Regulamentação e Orientação: O COLIGAM desempenha um papel na regulamentação e padronização das atividades das ligas acadêmicas. Isso implica estabelecer diretrizes transparentes para a criação, funcionamento e encerramento dessas organizações estudantis, assegurando sua conformidade com os princípios institucionais e normas definidas pela direção da instituição de ensino.

Simultaneamente, oferece orientação às novas Ligas, desempenhando um papel fundamental no processo de criação e avaliação de propostas.

2- Ser o canal direto entre as Ligas e a direção, promovendo uma comunicação fluida.

3- Estimular o desenvolvimento:

-Incentivar o aprimoramento técnico, científico e ético dos estudantes nas Ligas Acadêmicas.

-Promover a integração entre as Ligas por meio de sessões científicas e eventos integrados.

4- Fiscalização e Avaliação:

-Fiscalizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão das Ligas Acadêmicas.

-Avaliar anualmente o desempenho das Ligas, definindo quais permanecerão em funcionamento e quais receberão certificados.

5- Realizar o Processo Seletivo Único (PSU), o COLIGAM organiza e aplica o processo seletivo único para ingresso nas ligas acadêmicas. Essa responsabilidade contribui para a uniformidade e transparência no recrutamento, garantindo que o acesso às ligas seja equitativo e baseado em critérios claros.

CAPÍTULO 2 - O que é uma liga acadêmica e qual sua função?

As Ligas Acadêmicas são associações civis e científicas, livres e sem fins lucrativos, com o propósito de enriquecer a formação acadêmica dos estudantes do curso de medicina da UniRV. Sua atuação é pautada nos princípios do ensino, pesquisa e extensão, buscando difundir a educação continuada e promover eventos educativos para os discentes e a comunidade. **Funções Básicas:**

Ensino:

- Proporcionar aos alunos conhecimentos técnico-científicos relacionados à área de atuação da Liga.
- Desenvolver eventos técnico-científicos referentes à área de atuação da Liga.

Pesquisa:

- Congregar acadêmicos para o desenvolvimento de pesquisas na área de atuação da Liga.
- Promover debates e discussões sobre temas científicos afins.
- Participar e promover eventos científicos para divulgação da área de atuação.
- Estimular a produção científica e publicar resultados de pesquisas.

Extensão:

- Trabalhar com temas relevantes à comunidade.
- Realizar trabalhos para orientar a população sobre temas sócio-político-culturais da área de atuação.
- Ampliar os benefícios da Faculdade de Medicina de Rio Verde para a comunidade.
- Possibilitar a integração e conscientização dos acadêmicos em relação à valorização dos trabalhos desenvolvidos com a comunidade.

Por que a liga presta contas para o COLIGAM?

A partir de 01 de Janeiro de 2018, todas as Ligas Acadêmicas da FARMERV tornaram-se vinculadas ao COLIGAM da Faculdade de Medicina da Universidade de Rio Verde.

Esse vínculo é formalizado por meio de um termo de compromisso, conforme estabelecido no Anexo II do estatuto. Nesse documento, o Coordenador Docente, da liga, firma o compromisso, apresentando propostas

de ensino, pesquisa e extensão como plano de atividades da Liga Acadêmica.

Ao COLIGAM cabe a responsabilidade de fiscalizar as atividades da Liga Acadêmica e orientá-las, visando auxiliar no cumprimento dos objetivos propostos. A prestação de contas, que ocorre ao final de cada semestre, é um momento crucial nessa relação. Em conformidade com o Art. 24º do estatuto, as Ligas Acadêmicas, por meio de sua diretoria, devem apresentar suas contas ao Conselho.

Esta prestação de contas ocorre por meio da entrega dos relatórios anuais e outros documentos adicionais que COLIGAM requer das ligas acadêmicas.

Os 4 diretores, Presidente, Vice-presidente, Diretor de Extensão e Pesquisa, e Secretário, formam o Conselho Executivo. Eles lideram a Liga, assegurando a execução dos objetivos e a observância do estatuto.

Composição da Liga Acadêmica

A Liga Acadêmica da FAMERV é composta por 12 acadêmicos, sendo 4 diretores e 8 ligantes. Os diretores formam o Conselho Executivo, responsável pela gestão estratégica da Liga, enquanto os ligantes contribuem ativamente para as atividades propostas.

- **Conselho Executivo (4 diretores):** Presidente, Vice-presidente, Diretor de Extensão e Pesquisa, e Secretário. Eles lideram a Liga, assegurando a execução dos objetivos e a observância do regulamento.
- **Ligantes (8 acadêmicos):** Os ligantes são membros ativos da Liga, participando e contribuindo para as atividades.
- **Conselho Consultivo:** O Conselho Consultivo é composto por docentes e tem o papel de orientar e avaliar as atividades propostas, promovidas e executadas pela Liga Acadêmica. Composto por docentes e especialistas na área da liga.

As funções e deveres de cada cargo estão descritas no Estatuto no CAPÍTULO III, Seção I: Da Diretoria da Liga – Conselho Executivo.

Dica: No início da gestão, é crucial que o Presidente, em especial, leia e compreenda as atribuições de cada cargo da diretoria. Essa compreensão é essencial para o planejamento anual e a distribuição eficiente de responsabilidades dentro da equipe.

Como funciona a eleição da diretoria da liga?

Para formação da diretoria da Liga Acadêmica da FAMERV existem três cenários distintos, adaptando-se às diferentes fases da liga.

Cenário 1: Fundação da Liga (Membros Fundadores)

Na fase inicial, a Liga é formada pelos membros fundadores, que assumem a responsabilidade da Diretoria.

Cenário 2: Eleição ao Término de Cada Gestão (Votação entre Ligan-tes)

- Ao fim de cada gestão, realiza-se uma votação em Assembleia Geral para escolher a nova Diretoria do próximo período.
- Os candidatos são ligantes que concorrem aos cargos de Presidente, Vice-presidente, Diretor de Extensão e Pesquisa, e Secretário. Se eleitos, permanecem por mais 1 ano na liga a cargo da diretoria.
- O voto será de forma secreta e obrigatória a todos os ligantes e diretores
- Os diretores da Liga não poderão ser reeleitos

Cenário 3: Preenchimento pelo PSU (Processo Seletivo Unificado)

Caso não haja interesse suficiente para preencher os cargos na eleição, os cargos não ocupados vão para o Processo Seletivo Unificado (PSU). Os novos ligantes, seguindo a ordem de classificação na prova do PSU, têm a oportunidade de assumir os cargos vacantes na Diretoria.

CAPÍTULO 3 Como funciona a emissão de certificados?

O processo de emissão de certificados pelos diretores de cada Liga é avaliado pelo COLIGAM. Essa análise baseia-se no cumprimento de metas predefinidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, alinhadas com a missão da Liga.

Pontuação e Metas:

As atividades desenvolvidas pela Liga recebem pontuações específicas em um esquema estabelecido pelo COLIGAM. A tabela de pontuações está no ANEXO IV do Estatuto e pode ter alterações a depender da gestão. Os pontos de corte são

- Ensino 100 pontos.
- Pesquisa 25 pontos.
- Extensão 20 pontos.

Relatório Anual e Prestação de Contas:

Cada Liga é responsável por preencher um relatório anual detalhando suas atividades e as pontuações alcançadas em cada área. Esse relatório é parte fundamental da prestação de contas apresentada ao COLIGAM. Devem ser anexadas ATAS, fotos, listas de presença e outras comprovações das atividades realizadas durante o ano.

Avaliação do COLIGAM:

O COLIGAM avalia o relatório anual de cada Liga, conferindo se as metas foram cumpridas em todas as áreas. A decisão sobre a emissão dos certificados para os diretores é baseada no alcance do ponto de corte estabelecido em ensino, pesquisa e extensão.

Não Cumprimento das Metas:

Se a Liga não atingir uma das três metas, o COLIGAM decide em assembleia interna se emitirá ou não certificado de atividades anuais aos membros.

No caso de não atingir mais de uma meta, a Liga automaticamente não receberá certificado de atividades anuais para seus membros.

Tipo de atividade da Liga Acadêmica	
ENSINO	
Curso introdutório.	2,0
Uma hora de aula teórica aos seus membros registrada em ata.	3,0 x horas Ou 3,5 x N° de ligas x horas
Uma hora de aula prática ou estágios práticos supervisionados ¹ aos seus membros registrada em ata ou no “Controle De Atividades E Frequência Dos Estágios Práticos Supervisionados”.	0,5 x horas
Regularizado através “CONTROLE DE ATIVIDADES E FREQUÊNCIA DOS ESTÁGIOS PRÁTICOS SUPERVISIONADOS” (Anexo V).	
META: 100 PONTOS ANUAIS	

PESQUISA	
Apresentação oral ou em forma de pôster de um trabalho ¹ em qualquer evento científico da UniRV, local ou regional (CICURV, ou outros).	10,0
Apresentação oral ou em forma de pôster de um trabalho ¹ em congresso científico nacional.	15,0
Apresentação oral ou em forma de pôster de um trabalho ¹ em congresso científico internacional.	25,0
Publicação de artigo científico em periódicos.	25,0
Participação na autoria de capítulo de livros ou manuais.	10,0
Um trabalho ¹ premiado em eventos da UniRV.	10,0
Um trabalho ¹ premiado em eventos locais ou regionais.	15,0
Um trabalho ¹ premiado em eventos nacionais ou internacionais.	20,0
PIBIC relacionado ao tema da Liga por ligante.	10,0
PIVIC relacionado ao tema da Liga por ligante.	10,0
Aula de discussão de artigo ou caso clínico	5,0 x quantidade de aulas
META: 25 PONTOS ANUAIS	

EXTENSÃO	
Organização de eventos como Jornada, Simpósios, congressos e afins ¹ .	5,0 x Nº ligas
Uma hora de curso, aos membros da liga ou à comunidade, com temas diversos (com máximo de 15 pontos).	1,0 por hora
Um dia de campanha rastreamento, de prevenção de morbidade/mortalidade e/ou de promoção à saúde na comunidade.	10,0
Um dia de corrida de prevenção e/ou de promoção à saúde na comunidade.	10,0
Um dia de atividades de difusão cultural (ex.: espetáculo, exposições, festivais, palestras, oficinas, projeções de vídeos/filmes).	10,0
Um dia de prestação de serviço à comunidade (ex.: consultorias, assessorias técnicas e capacitação de profissionais).	10,0
Campo prático de no mínimo 5 horas por ano por membro.	2,5
Campo prático de no mínimo 10 horas por ano por membro	5,0
META: 20 PONTOS ANUAIS	

CAPÍTULO 4 Chegou o momento da prestação de contas!

Documentos da Prestação de Contas

É muito importante salientar que toda a documentação a ser entregue para o COLIGAM deve ser feita no decorrer do ano, durante as atividades da liga, e não próximo ao prazo de entrega. Todos esses documentos devem ser entregues nos moldes fornecidos pelo COLIGAM. Aprenda mais sobre cada documento abaixo:

ATA: A ata é um documento de registro oficial de cada encontro e aula realizada. A ata tem como objetivo comprovar e documentar cada aula ministrada ao longo do ano letivo da Liga, garantindo um registro completo das atividades. Sua elaboração é uma prática semanal ou quinzenal, ajustando-se à carga horária da Liga. As informações contidas na ATA são

- A presença de cada aluno em cada aula
- Descrição do que foi abordado em cada aula, destacando os temas discutidos, ligas participantes, apresentações realizadas e atividades desenvolvidas.
- Inclui informações precisas sobre a data e o horário de cada encontro, possibilitando o cálculo da pontuação.
- Pode conter fotos do encontro.
- Listas de presença assinadas pelos membros da liga

Orientações: informações importantes tais como justificativas de faltas, acontecimentos relevantes do encontro/aula, entre outros, devem ser escritas no campo da descrição do encontro. As ATAs devem ter comprovação de presença, podendo esta ser a lista de presença com assinatura de próprio punho pelos membros ou registros fotográficos.

É crucial que a elaboração da ATA não seja postergada até o final da gestão, sendo realizada regularmente para garantir a fidedignidade dos registros.

Relatório Anual: O relatório anual é um documento abrangente que reúne todas as informações relativas às atividades da Liga ao longo do ano. Nele, o diretor apresenta:

Listagem dos nomes dos membros da liga.

Pontuação Alcançada: Indica a pontuação obtida pela Liga, seguindo as diretrizes do COLIGAM, que avalia o desempenho nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Presença dos Ligantes: Fornece a porcentagem de presença dos ligantes nas atividades, refletindo o envolvimento e participação dos membros.

- Atas
- Atividades de Pesquisa e Extensão: Comprova as atividades realizadas nas áreas de pesquisa e extensão, destacando projetos, campanhas ou ações desenvolvidas pela Liga.

Formulário de Fim de Gestão: é um documento que orienta a próxima gestão da Liga e fundamenta o edital do Processo Seletivo Único (PSU). Ele inclui as seguintes informações:

- Dinheiro remanescente em caixa.
- Permanência do coordenador docente.
- Vagas remanescentes para o PSU.
- Conteúdo programático e referências bibliográficas para o PSU.

Passo a Passo para Prestação de Contas e Emissão de Certificados

- 1. Passo:** Em uma data previamente estabelecida pelo COLIGAM, os seguintes documentos devem ser enviados por e-mail para o COLIGAM (coligamfamerv@gmail.com):
 - Relatório Anual: O relatório preenchido deve ser encaminhado no formato docx (Word), seguindo o modelo disponibilizado pelo COLIGAM.
 - Certificados: Os certificados de todos os membros, incluindo diretores, devem ser agrupados em um único documento PowerPoint. Todos certificados deverão ter a mesma quantidade de horas. E o período entre as datas disponibilizadas deverá contabilizar NO MÍNIMO 1 (um) ano. Seguindo o modelo disponibilizado pelo COLIGAM.
 - Aglomeração das ATAs: O conjunto das atas deve ser enviado no formato docx (Word), utilizando o modelo fornecido pelo COLIGAM.

Observações Importantes:

Certificados da diretoria incluem um para ligante e outro para diretor. No total, a liga deve fornecer 17 certificados no arquivo final (4 de diretores, 12 de ligantes e 1 do coordenador docente).

A listagem deve estar em ordem alfabética, no modelo fornecido pelo COLIGAM. Deve conter 17 nomes, na mesma disposição dos certificados (4 de diretores, 12 de ligantes e 1 do coordenador docente).

Modelos para prestação de contas estão disponíveis no site do COLIGAM (<https://www.coligamfamerv.com/arquivos>).

- 2. Passo:** Dentro do prazo estipulado, a equipe do COLIGAM realizará a verificação dos documentos enviados. Em situações de possíveis erros ou dúvidas, será feito contato com o responsável pelos documentos. Certifique-se de que o número de telefone registrado nos termos de responsabilidade esteja atualizado para uma comunicação eficiente.

3. Passo: Após a verificação, o COLIGAM responderá ao e-mail enviado pelo diretor, fornecendo o parecer do COLIGAM junto com a listagem e os certificados.

A liga, no prazo definido, deverá imprimir este documento (parecer e listagem) e os certificados. Após a impressão, é necessário obter as assinaturas do Presidente da liga e do coordenador docente.

4. Passo: Com os documentos impressos e devidamente assinados, o diretor deve entregá-los ao COLIGAM, que realizará a validação dos certificados junto à direção. Posteriormente os certificados válidos serão disponibilizados.

Todos esses passos devem ser realizados dentro dos prazos estabelecidos pelo COLIGAM. O não cumprimento desses prazos implicará na não emissão dos certificados.

CAPÍTULO 5 Faltas

Quais faltas são justificadas?

As faltas justificadas incluem doença, luto na família, licença maternidade/paternidade e atividades da graduação comprovadas. Outras razões serão avaliadas pela Direção da Liga, sujeitas à aceitação ou não.

Se um membro não puder participar de atividades práticas bem como quaisquer outras atividades que dependam do mesmo para a execução, é de sua responsabilidade negociar sua substituição com outro participante da Liga.

As justificativas de falta devem ser registradas em ATA.

Quantas faltas posso ter?

Para receber a certificação, o ligante deve ter presença mínima de 75% nos encontros teóricos. Após duas faltas injustificadas seguidas, o ligante está sujeito a advertência e/ou punições mais severas tais como o desligamento.

O diretor de liga pode faltar?

Como antes explicitado, o diretor de liga recebe 2 certificados (1 de diretor e 1 de ligante). Para o recebimento do certificado de ligante, o diretor de liga, assim como os demais, precisa de presença mínima de 75%.

CAPÍTULO 6 Expulsões

Perde-se a condição de membro efetivo da Liga nas seguintes circunstâncias:

- Pela renúncia.
- Pela conclusão, abandono ou jubilação do curso.
- Por decisão da maioria simples, dos membros da Diretoria da Liga, fundada na violação das disposições do regulamento. O direito de defesa deve ser garantido ao membro desligado da Liga.
- Por indisciplina durante as atividades da Liga, sendo feitas duas advertências: a primeira oral e a segunda por escrito.
- Por não participar de, no mínimo, 75% das atividades da liga durante o ano.
- Mediante falta grave.

Penalidades como advertências e expulsões devem ser comunicadas por escrito e verbalmente pela diretoria diretamente ao interessado. O membro que for excluído da Liga não terá direito a certificado em nenhuma hipótese.

O documento de oficialização do desligamento do ligante e de advertências estão disponíveis no site do COLIGAM (<https://www.coligamfamerv.com/arquivos>).

CAPÍTULO 7 - DIA DE AULA DA LIGA

As ligas acadêmicas devem estabelecer um dia e horário padrão para suas aulas, podendo optar por encontros semanais ou quinzenais. Qualquer aula fora desse cronograma padrão só será considerada válida mediante votação unânime entre os membros da liga. Em caso de recusa na votação, o membro que não aceitou a aula excepcional deve apresentar um motivo válido, sujeito à aprovação ou não pela diretoria de liga. Se a justificativa não for aceita, a diretoria da liga deve comunicar o COLIGAM antes de proceder com a exceção.

Todas as votações referentes a aulas excepcionais devem ser registradas em ATA. Aulas ministradas em dias não padronizados, sem o devido registro de votação, serão desconsideradas na pontuação do relatório anual da liga

CAPÍTULO 8 - DÚVIDAS GERAIS

Posso fazer estágios dentro da liga?

Em 2023, conforme decisão da Prefeitura de Rio Verde (podendo ser sujeita a alterações futuras), os estágios práticos não obrigatórios em ambientes públicos de saúde estão proibidos. Portanto, para as ligas acadêmicas, apenas estágios em ambientes privados são permitidos. É crucial ressaltar que os estágios práticos nas ligas acadêmicas devem ser estritamente observacionais.

Aviso Importante:

Todas as informações contidas neste manual estão sujeitas a alterações. Recomendamos sempre consultar o estatuto mais atualizado para garantir o correto entendimento das diretrizes. A Gestão Aurora agradece o empenho de cada diretor de liga e deseja um ano tranquilo e produtivo para todos!